



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Terça-feira • 11 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 2737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODHFUQ2RJHGNTY4QTKYNT

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000041/2023
JULHO / 2023

DECRETO Nº 0000041/2023, 10 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000655/2022.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
1.008 - GESTÃO DE RECURSOS COM CONVÊNIOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 170100000	250.000,00
Total do Projeto/Atividade		250.000,00
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 150000000	90.000,00
Total do Projeto/Atividade		90.000,00
Total da Unidade		340.000,00
11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.107 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.041 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 150010020	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
Total		410.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.014 - MANUT. DOS SERV. DA PROCURADORIA GER. DO MUNICIPIO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 150000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 150000000	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
1.008 - GESTÃO DE RECURSOS COM CONVÊNIOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 170000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		35.000,00
11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de educação		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150010010	30.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 150010010	10.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 150010010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
2.095 - Manutenção das Ações da Educação Infantil (Pré Escola)		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150010010	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 150010010	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000041/2023
JULHO / 2023

11 - FME - SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154100000	36.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154200000	120.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 154000000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 154000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		166.000,00
2.005 - Manutenção das Ações da educação Infantil (Creche)		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150010010	3.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154010700	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 154000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
2.006 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 157000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		251.000,00
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1.002 - Aquisição de Novas Ambulâncias		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 163100000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.105 - Transferências e Manutenção de Consórcios Públicos da Saude		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 150010020	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.059 - GESTÃO DE AÇÕES DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 160400000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 160400000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 160400000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 160000000	15.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 160000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.091 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 160000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.085 - Gestão das Ações de Prestação de Serviços em Saúde - AIH-SUS Hospitalar		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 160000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 160000000	3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 160000000	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 160000000	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 160000000	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 163100000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 160000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.083 - Gestão das Ações das Ações de Vigilância Epidemiológica		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 160000000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		114.000,00
Total		410.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DJALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06